



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1451, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Autoriza o afastamento da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar de Reunião e Atividade de divulgação do Projeto de Educação em Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público “João Cidadão”, na programação do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.120704/15-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a participação da Promotora de Justiça **CÁTIA GISELE MARTINS VERGARA** para participar de Reunião e atividade de divulgação do Projeto de Educação em Direitos Humanos do Conselho Nacional do Ministério Público “João Cidadão”, na programação do XXI Congresso Nacional do Ministério Público, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2015, na cidade do Rio de Janeiro/RJ.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

**Art. 3º** Logo após o retorno do evento, a Promotora de Justiça deverá apresentar ao Setor de Diárias e Passagens, no prazo de 03 (três) dias corridos, o(s) bilhete(s) utilizado(s) no transporte aéreo custeado pelo MPDFT, sob pena de restituição de valores, conforme estabelece o art. 25 da Resolução CSMPDFT n.º 182, de 18 de setembro de 2014

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 16/09/15  
Esta cópia confere com o original  
Joany

SE/SAD/CGA/PQJ 1451/2015 14:40 0008650